



ATO DA CAMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N. 0003/2014

Prorroga por mais 60 dias o prazo da Comissão de Estudos da Matriz para elaborar proposta de nova metodologia de repartição de recursos internos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DECANO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 0007/2013, de 22/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias), a partir de 09 de abril de 2014, o prazo estabelecido na Resolução da Câmara de Planejamento e Orçamento n. 0001/2014,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data da sua assinatura.

Brasília, 19 de abril de 2014.

Prof. Cesar Augusto Tibúrcio Silva

Presidente da Câmara de Planejamento e Orçamento